

## ANEXO A

### ITENS FINANCIÁVEIS NO EDITAL Nº 01/2024 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFJF

I - material de consumo: aquisição de materiais de escritório, materiais didáticos, materiais de laboratório, suprimentos e outros itens utilizados na realização das ações de extensão da pós-graduação;

II - serviços terceirizados: contratação de serviços de apoio, como serviços gráficos, serviços de transporte, serviços de tradução, entre outros necessários para o desenvolvimento das ações de extensão da pós-graduação;

III - diárias e passagens nacionais: cobertura de despesas com diárias e passagens para a participação de professores, pesquisadores e estudantes em eventos, cursos, visitas técnicas e outras atividades relacionadas à proposta de ações de extensão da pós-graduação;

IV - alimentação: custeio de despesas com alimentação durante a realização de eventos, reuniões, cursos ou outras atividades previstas na proposta de ações de extensão da pós-graduação;

V - locação de equipamentos: despesas com a locação de equipamentos necessários para a realização das atividades de extensão da pós-graduação, como equipamentos audiovisuais, equipamentos de informática, equipamentos de laboratório, entre outros;

VI - custos de comunicação e divulgação: cobertura de despesas com a divulgação e comunicação das atividades de extensão da pós-graduação, incluindo a produção de materiais promocionais, divulgação em mídias sociais, entre outros.